



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

000087

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024/PM em favor da empresa **ENCONTEC – CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.156.767/0001-65, sediada na Rua Flodoardo Rodrigues Dórea, nº 146, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP 49095-130, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr ANTONIO OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF nº 116.xxx.xxx-87, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de palestra para o Projeto “Jornada Pedagógica 2024” no município de Divina Pastora.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Divina Pastora/SE, 27 de fevereiro de 2024.

Maria Clara Prado Rollemberg
MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG
Prefeita Municipal